

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/07/2025 | Edição: 137 | Seção: 1 | Página: 63

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA CONJUNTA SIPEC-SGP-MGI/MDA Nº 49, DE 17 DE JULHO DE 2025

Redistribui quatro cargos vagos de Contador e sessenta de Engenheiro Agrônomo do Banco de Vagas do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC para o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS e o MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições, considerando o disposto no § 2º, art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta do Processo nº 19975.014099/2025-02, resolvem:

Art. 1º Ficam redistribuídos os cargos vagos abaixo relacionados:

DO: SISTEMA DE PESSOAL CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - SIPEC

PARA: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

CARGO	CÓDIGOS DAS VAGAS	QUANTITATIVO
Contador	994956, 994957, 994958, 994959	4
Engenheiro Agrônomo	995024, 995025, 995026, 995027, 995028, 995029, 995030, 995031, 995032, 995033, 995034, 995035, 995036, 995037, 995038, 995039, 995040, 995041, 995042, 995043, 995044, 995045, 995046, 995047, 995048, 995049, 995050, 995051, 995052, 995053, 995054, 995055, 995056, 995057, 995058, 995059, 995060, 995061, 995062, 995063, 995064, 995065, 995066, 995067, 995068, 995069, 995070, 995071, 995072, 995073, 995074, 995075, 995076, 995077, 995078, 995079, 995080, 995081, 995082, 995083	60
TOTAL		64



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JUNIOR**

Secretário de Gestão de Pessoas

**LUIZ PAULO TEIXEIRA**

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.